



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3603/2022

28.06.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 091/2022 – SRH de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2030 Pág.: 3A
Data: 02 / 07 / 2022. JEO

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2552 Pág.: 197
Data: 01 / 07 / 2022. JEO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 88 de 2022.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aquisição de aparelhos de Ar condicionado para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2022.
CONTRATADO: MASTER ELETTRODOMESTICOS. CNPJ: 33.859.616/0001-71
VALOR CONTRATADO: 30.240,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 30/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 89 de 2022.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de aparelhos de Ar condicionado para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2022.
CONTRATADO: SK KOERICH. CNPJ: 31.538.821/0001-00. VALOR CONTRATADO: 22.398,40 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 30/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 46/2022**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2022 referente a Aquisição de aparelhos de Ar condicionado para atender as necessidades da Administração Municipal, em favor das empresas conforme abaixo.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total
1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split, com capacidade de 9.000 BTU's, quente/frio 220 V. Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação, drenos e demais materiais para instalação.	GREE	UNID	8,00	220.800,00	1.766.400,00
TOTAL						
MASTER ELETTRODOMESTICOS						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total
1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V. Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação, drenos e demais materiais para instalação.	PHILCO	UNID	8,00	30.240,00	241.920,00
TOTAL						
SK KOERICH						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total
1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split, com capacidade de 12.000 BTU's, quente/frio 220 V. Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) — Com mão de obra de instalação, drenos e demais materiais para instalação.	GREE	UNID	8,00	22.398,40	179.187,20
TOTAL						

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 46/2022 datada de 30/06/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 30/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3599/2022 - 28.06.2022 - Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 084/2022 - SRH de 1º de junho de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ADRIANO VICCARI, cadastrado na Matrícula nº 7581, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a serem usufruídos no período de 1º de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 02.10.2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3600/2022 - 28.06.2022
Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 076/2022 - SRH de 23 de maio de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, cadastrada na Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 06 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022, referente ao Período Aquisitivo 01.10.2019 a 30.09.2020, conforme Processo nº 076/2022 - SRH de 23 de maio de 2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3601/2022 - 28.06.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 053/2022 - SRH de 05 de abril de 2022 e Processo nº 080/2022 - SRH de 26 de maio de 2022, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3504/2021 de 23 de dezembro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. DANIELE ANDRESSA FERREIRA, cadastrada na Matrícula nº 1012036, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

LEI Nº 0784/2022 - 01.07.2022 - "Extingue a Lei nº 650 de 02 de outubro de 2017, que institui Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR."
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Extinto o Fundo Financeiro para aquisição de imóvel, construção de edifício e aquisição do mobiliário de sede própria. Art. 2º - Os recursos depositados na conta bancária do Fundo Financeiro deverão ser devolvidos ao Poder Executivo. Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 650/2017 e outras disposições em contrário.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2022.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3602/2022 - 28.06.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 236/2020 de 14 de dezembro de 2020 e Processo nº 090/2022 - SRH de 13 de junho de 2022, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3301/2021 de 04 de janeiro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias à Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de julho de 2022 a 07 de agosto de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3603/2022 - 28.06.2022
Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 091/2022 - SRH de 13 de junho de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3604/2022 - 28.06.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 092/2022 - SRH de 13 de junho de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias à Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 07 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3605/2022 - 28.06.2022
Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 086/2022 - SRH de 03 de junho de 2022 e Processo nº 087/2022 - SRH de 03 de junho de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. DILONETE BORGES SIMIONI, cadastrada na Matrícula nº 9031, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA, 20 horas, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de julho de 2022 a 23 de outubro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2011 a 31.08.2016.
Art. 2º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. DILONETE BORGES SIMIONI, cadastrada na Matrícula nº 9032, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA, 20 horas, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de julho de 2022 a 23 de outubro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 15.02.2016 a 14.05.2022.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3606/2022 - 28.06.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 077/2022 - SRH de 23 de maio de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, cadastrada na Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos no período de 05.07.2022 a 20.07.2022, e 04 (quatro) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.03.2020 a 28.02.2021. Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2020 a 28.02.2021.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.
Ilelena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C561DCA2

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3602/2022 - 28.06.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 236/2020 de 14 de dezembro de 2020 e Processo nº 090/2022 – SRH de 13 de junho de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3301/2021 de 04 de janeiro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **19 de julho de 2022 a 07 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:613AC519

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3603/2022 - 28.06.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 091/2022 – SRH de 13 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:8336961A

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3604/2022 - 28.06.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 092/2022 – SRH de 13 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **07 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:4956747F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 214/22

Exercício: 2022

Decreto nº 214/2022 de 23/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1960/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.500,00 (três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.032.		Manutenção do Ensino Regular	
252 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
Total Suplementação:			3.500,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	